



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Pública Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: André Chalub Lima
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
André Chalub Lima
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita
Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita
Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita
Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador: Djalma Mascarenhas Alves Neto
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: Marcos Antonio da Silva Freire
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE N° 430, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, resolve, por indicação do Coordenador da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú, DESIGNAR o Defensor Público ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO para assistir o réu Jonas Rodrigues da Silva na audiência designada para 31/08/2016, às 10hs, na Comarca de Atalaia, referente ao Processo n° 0700589-72.2015.8.02.0040.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 431, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE, por indicação do Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional – Sul, designar o Defensor Público GUSTAVO LOPES PAES para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, com o fim de participar de sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Piaçabuçu, referente ao Processo n° 0000067-61.2013.8.02.0071.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 432, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público MARCELO BARBOSA ARANTES para atuar, de forma excepcional, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 24 de agosto de 2016, para fins de participação no programa “Defensoria no Cárcere”, a ser realizado na Casa de Custódia da Capital.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE AGOSTO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-17110/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa ELÓGICA. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-676/2016. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projetos. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído,

autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, com vistas à contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projeto contra incêndio e pânico, lógico e telefônico, conforme justificativa apresentada às fls. 02/03. Considerando o Parecer Jurídico n° 108/2016, de fls. 47/51, tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls. 16), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. n° 12070-931/2016. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de bolsa de estágio. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-930/2016. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de auxílio transporte de estagiário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-17882/2016. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta, referente ao mês de agosto/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-17886/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Brava Serviços de Apoio Administrativo Ltda. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-17370/2016. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-17876/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de agosto/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-17523/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de condicionadores de ar. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para fins de registro de preços para eventual e futura aquisição de condicionadores de ar, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 04/06. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. n° 12070-17570/2016. Int.: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – DPE/AL. Ass.: Aquisição de utensílios para o ônibus. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, tomo ciência do pedido e aprovo o projeto básico/termo de

referência apresentado às fls. 03/05, autorizando a abertura de processo objetivando a aquisição de utensílios para o ônibus. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. n° 12070-18053/2016. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL n° 028/2015. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL n° 028/2015, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, por mais 12 (doze) meses. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Maceió, 24 de agosto de 2016.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA ESDEPEAL N.º 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (ESDEPEAL), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 33 e 34 da Lei Complementar Estadual n.º 29/11 e na Resolução n.º 04/12 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, bem como o constante nas Portarias ESDEPEAL n.º 08, de 23 de fevereiro de 2016 e n.º 13, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da mesma data, RESOLVE, para todos os efeitos legais, HOMOLOGAR a carga horária e o histórico relativamente ao II Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Conselheiros Tutelares, realizado entre os dias 26 a 27, das 8:00 às 17:00 no dia 26/julho e das 8:00 às 13:00 no dia 27/julho, no Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIAC. Endereço: Rua Maria Tenório Cavalcante, 27, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, integralizando o total de 12h (doze) horas, com os seguintes temas: Medidas socioeducativas e sua execução, ministrado por Fábio Passos de Abreu (2h/a), Direito de crianças e adolescentes e os serviços da Defensoria Pública, ministrado por Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima (1h/a), Direito à saúde e sua tutela, ministrado por Manuela Carvalho Menezes (1h/a), Direito à educação e sua tutela, ministrado por Manuela Carvalho Menezes (1h/a), Primeira infância, ministrado por Manuela Carvalho Menezes (1h/a), Direito à convivência familiar e comunitária, colocação em família substituta e seus desdobramentos, ministrado por Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima (2h/a), Atribuições do Conselho Tutelar, ministrado por Wéliton Vasconcelos (3h/a), Sistema de informações para a infância e a adolescência (SIPIA/CT), ministrado por Luiz Inácio Ferreira Júnior (1h/a).

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico DPE/AL n° 014/2016 (SRP)

Processo Administrativo n°: 12070.300/2016
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática - SCANNER
Empresa: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 21.982.891/0001-07
Valor unitário: R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais)
Valor total: R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)

Economia para a Administração Pública com a contratação: R\$ 55.668,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Maceió, 24 de agosto de 2016.

Meliana Moreira Martin
Pregoeira